



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

**Estado de São Paulo
Plenário Alexandre Chauar**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 11/26

O Município de Sarapuí (SP), por meio da CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a aquisição de produtos de limpeza, conforme descrito abaixo juntamente com os seus respectivos valores referenciais.

Item	Descrição	Qtd	Ref.	Valor un.	Valor Total
01	Saco de Lixo 100 litros com 10 unidades	15	Pacote	5,99	89,85
02	Saco de Lixo 30 litros com 10 unidades	15	Pacote	5,99	89,85
03	Saco de lixo 15 litros com 10 unidades	15	Pacote	5,99	89,85
04	Bom ar 360ml	15	Un.	19,49	292,35
05	Naftalina pacote com 25 gramas	60	Un	2,49	149,40
06	Inseticida 450ml	15	Un.	18,99	284,85
07	Sabão em pó 1,6 kg	05	Un.	24,99	124,95
08	Agua sanitária 5 litros	15	Un.	16,99	254,85
09	Álcool em gel 500 gramas	05	Un.	10,49	52,45
10	Álcool líquido 70% 440ml	01	Un.	12,49	12,49
11	Limpador perfumado 500 ml	20	Un.	6,49	129,80
12	Lustra Móveis 500 ml	10	Un.	34,49	344,90
13	Pedra sanitária	60	Un.	2,49	149,40
14	Papel higiênico folha dupla com 12 rolos de 30 metros	20	Pacotes	27,99	559,80
15	Desinfetante 2 litros	15	Un.	6,49	97,35
16	Esponja de cozinha com 4 unidades.	04	Un.	4,99	19,96
17	Lã de Aço 45 gramas	06	Un.	3,19	19,14
18	Limpador Multi Uso 500 ml	15	Un.	6,49	97,35



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

**Estado de São Paulo
Plenário Alexandre Chauar**

19	Detergente 500 ml	15	Un.	2,79	41,85
				TOTAL	2.900,44

JUSTIFICATIVA: Cuida-se de procedimento indispensável, sendo necessário para a limpeza dos ambientes da Câmara Municipal.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme o §3 do artigo 75 da Lei 14.133/2021, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa, baseada no menor preço global, conforme § 1º do artigo 23 da Lei 14.133/2021. As propostas serão recebidas e entregues mediante protocolo geral da Câmara Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, ou via e-mail (admcm@camarasarapui.sp.gov.br) até o dia 27/03/2026, às 12h.

Sarapuí, 24 de Março de 2026

Lucas da Silva Antunes
Presidente da Câmara Municipal de Sarapuí